

**POSTALIS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR**  
**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR DE INVESTIMENTOS**  
**EDITAL Nº 1, DE 26 DE JULHO DE 2024**

O Postalís Instituto de Previdência Complementar torna público o processo seletivo para o cargo de Diretor de Investimentos, conforme especificações expressas neste Edital, no Estatuto do Postalís, nas Resoluções CNPC nº 35/2019, de 20/12/2019 e n.º 39, de 30/03/2021 e na Resolução PREVIC n. 23, de 14/08/2023.

Cargo: <b>Diretor de Investimentos</b>	N. de vagas: <b>1</b>	Remuneração: <b>R\$ 41.335,67</b>
Área de atuação: <b>Investimentos</b>	Tipo: <b>Processo Misto</b>	
Jornada Semanal: <b>40 horas semanais</b>	Benefícios: <b>Previdência Complementar; Vale Alimentação/Refeição; Assistência Médica e Odontológica; Auxílio- Creche; Benefício Bem-estar e D&amp;O (fundo próprio para custeio de defesa)</b>	
Mandato: <b>4 anos</b> sendo permitida uma recondução e a destituição <i>ad nutum</i> .		
<u>Observação:</u> Regime de contratação CLT no cargo estatutário de Diretor de Investimentos		
<u>Atividades a serem desempenhadas</u> Responsável pela gestão dos investimentos que compõem os recursos garantidores dos planos de benefícios, do programa administrativo e demais ativos do Instituto, exercendo as funções de direção, orientação, coordenação, controle e fiscalização das atividades relacionadas ao cargo.		
<u>Qualificação Técnica e Requisitos Exigidos</u> <ul style="list-style-type: none"><li>• Experiência de três anos no exercício de gestão nas áreas financeira, administrativa, contábil, jurídica, de fiscalização, de atuária, de previdência complementar ou de auditoria financeira e investimentos;</li><li>• Experiência de três anos de exercício de atividades na área de investimentos;</li><li>• Não ter sofrido penalidade administrativa por infração da legislação da seguridade social, inclusive da previdência complementar ou como servidor público;</li><li>• Formação de nível superior;</li><li>• Não ter sofrido condenação criminal transitada em julgado;</li><li>• Ter reputação ilibada;</li><li>• Residência no Brasil;</li></ul> Certificação na área de Investimentos emitido por certificadora reconhecida pela PREVIC (CPA-20, CEA, CFG, CGA e CGE; Agentes Autônomos de Investimento – AAI, CNPI, CNPI-P e CGRPF-I, CFA, FGV - Previdência Complementar, Profissional de Investimentos e Prova de Gestão de Investimentos – PGI e CFP). ➤ <b>Obs:</b> serão considerados para fins de comprovação da experiência profissional os cargos, empregos e funções regularmente ocupados nos últimos quinze anos, em conformidade com Resolução PREVIC n. 23, de 14/08/2023.		

### Competências

- Conhecimento das melhores práticas de governança e da legislação aplicável às funções inerentes ao cargo e ao segmento de previdência complementar;
- Capacidade técnica e gerencial, iniciativa, resiliência, liderança, capacidade de inovação, habilidade política, bom relacionamento interpessoal, visão estratégica e visão sistêmica.

### Requisitos Desejados

- Curso de pós-graduação stricto sensu (mestrado ou doutorado) nas áreas de economia e finanças.

### Vedações

- Não estar em litígio judicial com o Postalis, os patrocinadores ou suas subsidiárias, controladas, coligadas ou patrocinadas, inclusive em ações coletivas, ressalvados os casos em que figurar como substituto processual e os casos de dispensa justificada pelo Conselho Deliberativo;
- Não ter parentes por consanguinidade ou afinidade até o terceiro grau que sejam membros de órgãos de administração e fiscalização do Postalis ou dos Correios ou que exerçam cargos de diretores, gerentes, sócios cotistas ou acionistas majoritários, empregados ou procuradores de sociedades simples ou empresariais que mantenham relações com o Postalis.

### Etapas do Processo de Seleção

- Abertura do processo – divulgação edital.
- Recrutamento de candidatos - recebimento de currículos.
- Análise curricular - verificação da qualificação técnica exigida para o cargo.
- Entrevistas com os selecionados na análise curricular.
- Análise Reputacional dos candidatos selecionados.
- Sabatina pelo patrocinador Correios dos candidatos selecionados pelo Postalis.
- Homologação pelo Conselho Deliberativo.
- Divulgação do resultado do processo seletivo.
- Processo de habilitação de dirigente junto a Previc.
- Nomeação e posse no cargo pelo Conselho Deliberativo.

### Como se candidatar

Os candidatos interessados deverão remeter para e-mail [processoseletivo.diretor@postalis.com.br](mailto:processoseletivo.diretor@postalis.com.br), consoante no campo assunto “Processo Seletivo – DIN”, até o dia **31/07/2024** a seguinte documentação:

- Currículo;
  - Comprovação da experiência profissional (Portaria, Designação para função, Cópia da CTPS, Atas de nomeação);
  - Documento de Identidade válido em território nacional;
  - Comprovante de situação cadastral na Receita Federal (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>);
  - Declaração constante assinada (Anexo 1);
  - Diploma reconhecido, expedido por Instituição de ensino superior credenciada pelo Ministério da Educação ou por universidade estrangeira, desde que o diploma tenha sido revalidado no Brasil (frente e verso);
  - Certificado de conclusão de pós-graduação de curso reconhecido pelo MEC, caso mencionada no currículo;
  - Certidão negativa da Justiça Federal - Cível e criminal de 1º e 2º grau (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
  - Certidão negativa da Polícia Civil do estado de origem;
  - Certidão negativa da Justiça Estadual ou Distrital da sede da entidade - Cível e criminal de 1º e 2º grau;
  - Comprovante de residência no Brasil (cópia);
  - Termo consentimento LGPD (Anexo 2);
  - Comprovante de certificação específica para profissionais de investimentos nos termos da Portaria Previc nº 1044, de 21 de novembro de 2023.
- Obs:** Os documentos em língua estrangeira somente serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor juramentado e convalidado por instituição brasileira, quando necessário.

### Informações Gerais:

- Não serão avaliados documentos recebidos após **31/07/2024** estipulado em “Como se candidatar”;
- As informações prestadas no processo de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Postalís do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher as informações de forma completa e correta e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;
- O Postalís fará avaliação de risco reputacional, verificação cadastral e/ou de potencial conflito de interesse para atuação como membro da Diretoria Executiva, sem prejuízo das declarações prestadas pelo(a) próprio(a) candidato(a). As avaliações de risco reputacional e verificação cadastral obedecerão aos critérios dispostos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD”).
- O Postalís se reserva o direito de desclassificar candidatos pré-selecionados nas fases de recrutamento e de seleção em virtude de critérios próprios que envolvam, entre outros, questões reputacionais.
- Os inscritos deverão apresentar-se para participar das entrevistas previstas neste edital, no local, data e horário divulgados sob pena de desclassificação.

Em caso de dúvidas, entre em contato por meio do e-mail [processoseletivo.diretor@postalis.com.br](mailto:processoseletivo.diretor@postalis.com.br)

Brasília/DF, 26/07/2024.